

# Resolução nº 426



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ**  
 Estado do Rio de Janeiro  
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 426

Autor: Vereador Ettore Dalbòni da Cunha  
 Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense à Irmã Asuncion de La Gandara Ustara

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 039/78  
 Data apresentação: 26 / 07 / 78 Data da Leitura: 26 / 07 / 78  
 Considerado objeto de Deliberação em: 26 / 07 / 78

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	10.08.78	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos . . . . .	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:  
 Data 03 / 08 / 78 Unanimidade sim Votos Contra \*\*\*

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:  
 Data: 03 / 08 / 78 Unanimidade sim Votos Contra \*\*\*  
 Com Emendas? não Quantas? \*\*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 25 / 08 / 78 Pelo: Presidente  
 PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:  
 Nº: 02 Folhas: 04 ( quatro )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 08 ( oito )  
 FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 8

Volta Redonda, 29 de novembro de 1985

ORIGINAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 039/78

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À IRMÃ ASUNCION DE LA GANDARA USTARA.

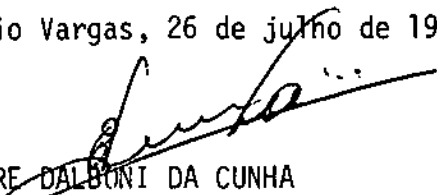
A Câmara Municipal aprova e eu promulgo esta Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Voltarredondense à Irmã Asuncion de La Gandara Ustara.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pergaminho será entregue em Sessão Solene a ser realizada em ocasião oportuna.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 26 de junho de 1978

  
ETTORE DALBONI DA CUNHA  
Vereador

P/721/78  
EDC/11

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Filiação

RESOLUÇÃO N.º 426 | FLS 01 | 48

LIDO  
Em 03/09/1978  
Secretário

Aprovado em 1.ª Votação  
V. R. 22-08-78  
Secretário

16 SIM  
Aprovado em 2.ª Votação  
V. R. 24-08-78  
Secretário

~~APROVADO  
Em 03/08/1978  
Secretário~~

Reunio 25/08/78  
Expediente nº 090-987

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERACAO NOS TERMOS LEGISLATIVOS. 3/8/78

Secretário

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar.  
V. Redonda, 4/8/1978  
Presidente

Comissão de Contabilidade,  
Justiça e Redação.  
Recebi para parecer em:  
9/8/78

Presidente

Partido FASCISTA  
V. R. 10-8-78  
Secretário



J U S T I F I C A T I V A

Ao propormos a Cidadania Voltarredondense à Irmã Asuncion De Gandara Ustara, cremos ter feito a justiça, que o nosso povo reclamava. Muito especialmente os menos favorecidos pela sorte que têm merecido de sua parte um carinho todo especial.

Na Vila Brasília, um dos Bairros mais pobres de nossa cidade, a Irmã Asuncion, não vem medindo esforços para que seu sofrimento seja minorado.

Além desta grande virtude, a nossa homenageada, ainda vai mais longe: através de providência sua, foi criado naquele Bairro, uma Associação que presta os maiores benefícios aos nossos - meninos, ensinando-os na sua iniciação profissional visto ser aquela Associação dotada de várias máquinas especializadas, tais como: For nos, Frezer etc.

Por este motivo, temos certeza, esta colenda Cã mara não lhe negará esta homenagem por encenar a maior justiça.

Ettore Dalboni da Cunha  
Vereador

EDC/11

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA			
Divisão de Documentação e Bibliotecas			
DATA	426	FLS. 02	1/48



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL "ENTRE NÓS" - APEN

SEDE: AV. DOS COQUEIROS, 38

TEL: 42-2109 - CAIXA POSTAL 60

VILA BRASÍLIA - VOLTA REDONDA - RJ

## CURRICULUM VITAE

NOME : Asuncion de La Gandara Ustara

PAI : Jesus de La Gandara Ustara

MÃE : Angeles Ustara e Caminero

NACIONALIDADE : Espanha

NATURAL : Santander - Espanha

DATA DO NASCIMENTO : 21 / 08 / 1 919

PROFISSÃO : Religiosa das Escravas do Divino Coração

### CURSOS FEITOS

PRIMÁRIO : Valladolid - Espanha - 1 927

BACHARELADO : Paris e revalidado na Espanha - 1 936

NORMAL : Pamplona - Espanha - 1 939

COMERCIAL : Valladolid - Espanha - 1 944

SEMINÁRIO RELIOSO : Postulantado - Huelva - 1 950

Noviciado - Sevilla - 1 953

Juniorado - Sevilla - 1 959

### CURSOS ESPECIALIZAÇÃO :

Idiomas : Francês

Ingles

Português

Parapsicologia

Pedagogia Educacional

Artes Plásticas e Pinturas

( continua )

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
426	FLS. 03	1/8

PROMOÇÃO HUMANA  
INICIAÇÃO PROFISSIONAL



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL "ENTRE NÓS"-APEN

SEDE: AV. DOS COQUEIROS, 38

TEL: 42-2109 - CAIXA POSTAL 60

VILA BRASÍLIA - VOLTA REDONDA - RJ

( continuação )

MAGISTÉRIO :

Lecionou : ( espanhol, francês, inglês, matemática, h. uni-  
versal, h. da educação, biologia, religião e  
ciências ).

Serfilla - Espanha, Dianópolis - Brasil, V.Re-  
donda - Brasil, Aiuruoca - Brasil, Rio de Janeiro - Brasil.

ATIVIDADES COMUNITÁRIAS:

Administração contábil de Dianópolis; diretora do Colégio Santa Tereza  
do Rio de Janeiro, Idealizou e fundou a Associação Promocional "Entre  
Nós" - APEN em Volta Redonda, que visa Preparação Profissional e Pro-  
moção Humana, de onde hoje é Presidente.

Volta Redonda, 24 de julho de 1978.

*Irma Asuncion de la Gandara Ustara*  
( Irmã Asuncion de La Gandara Ustara )

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 426	FLS. 04	18

PROMOÇÃO HUMANA  
INICIAÇÃO PROFISSIONAL



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

# PARECER 070

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Jonas de Carvalho  
PRESIDENTE/Relator

Aristides M. da Silva  
~~MEMBRO~~ Membro

Ettore D. Cunha  
MEMBRO

**ASSUNTO:** Projeto de Resolução nº 039/78 - Concede cidadania Voltarredondense à Irmã Asuncion de La Gandara Usta ra, de autoria do Vereador Ettore Dalboni da Cunha.

**RELATÓRIO:**

Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracterizada.

**VOTO DO RELATOR:**

A proposição atende as normas regimentais e legais vigentes.

**CONCLUSÕES:**

Com fundamento no voto do Douto Relator, concluímos pela aprovação.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1978.

~~JONAS DE CARVALHO~~ - Presidente/Relator

~~ARISTIDES MARTINS DA SILVA~~ - Membro

ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO

426

FLS 05

18

LI 00  
Em 22 / 03 / 1978  
*[Handwritten Signature]*  
Secretário

APROVADO  
Em 22 / 03 / 1978  
*[Handwritten Signature]*  
Secretário

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 426 | FLS 06

RESOLUÇÃO Nº 426

6-9-78

EMENTA - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À IRMÃ ASUNCION DE LA GANDARA USTARA.

-----


A Câmara Municipal aprova e eu promulgo esta Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Voltarredondense à Irmã Asuncion de La Gandara Ustara.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pergaminho será entregue em -  
Sessão Solene a ser realizada em  
ocasião oportuna.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de agosto de 1978

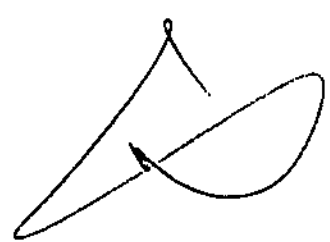
  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente

  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
1º Secretário

Ref: Projeto de Resolução nº 039/78

Autor: Vereador ETTORE DALBONI DA CUNHA

LL.



*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
*Estado de Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Presidente*

Em 25 de agosto de 1978

OFÍCIO Nº D-987/78

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (Faz)

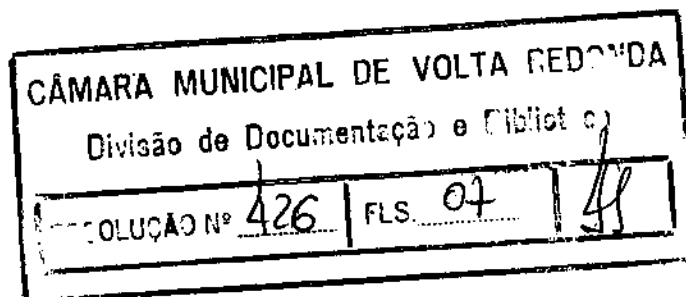
Ilustríssima Senhora,

Com grata satisfação, esta Presidência comunica a Vossa Senhoria, que esta Casa Legislativa em reunião realizada no dia 24 próximo passado, houve por bem conceder-lhe o Título de Cidadã Voltarredondense de acordo com a Resolução nº 426, que atendeu ao Projeto de nº 039/78 de autoria do Vereador Ettore Dalboni da Cunha.

Na oportunidade, em que apresentamos nossas congratulações, reiteramos nossos mais altos protestos de estima e merecido apreço.

Cordialmente

JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente



Ilma. Irmã

ASUNCION DE LA GANDARA USTARA

MD. Presidente da APEN - Associação Promocional "Entre Nós"

Av. dos Coqueiros nº 36 - Vila Brasília - Caixa Postal 60

VOLTA REDONDA



*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Presidente*

Em 01 de setembro de 1978

Ofício nº D-1045/78

Assunto: CONVITE

Ilustríssima Senhora,

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 426	FLS. 08	14

No dia 06 de setembro próximo, estaremos festejando o centésimo quinquagésimo sexto aniversário da Independência do Brasil. Naquela oportunidade faremos realizar Sessão Solene comemorativa, quando teremos a satisfação e a honra de conferir Título de "Cidadania Voltarredondense" a ilustres patricios, entre os quais incluímos com orgulho o nome de Vossa Senhoria.

Teremos a grata satisfação de receber Vossa Senhoria na data acima aludida, às 19.00 horas, no Salão Nobre da Câmara, quando será entregue o Diploma referente ao Título.

Solicitamos a Vossa Senhoria o especial obséquio de confirmar a vossa presença, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: (0223) 42.2666.

Certos de podermos contar com a vossa honrosa presença, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Cordialmente,

  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente

*CONFIRMADO*

Ilma.Sra.

Irmã Asuncion de La Gandara Ustara

MD. Presidente da APEN - Associação Promocional "Entre Nós"

Av. dos Coqueiros, 36 - Vila Brasília - C.P. 60

Nesta

